



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Comissão Receptora e Escrutinadora

EDITAL 04/2018

Edital do processo eleitoral de escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) Unilab
Biênio 2018-2020

INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Receptora e Escrutinadora, criada para conduzir o processo eleitoral para a escolha de docentes para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, designada por representantes discentes, docentes e técnicos, reunidos no dia 01 de agosto de 2018, no Campus Auroras, torna público o Edital de Abertura do processo eleitoral para a escolha dos cargos Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, gestão 2018-2020. O Edital de Eleição se regerá conforme o Estatuto e Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15 de agosto de 2018, quarta-feira.
Inscrição dos candidatos, por meio de Ficha de Inscrição.	22 de agosto, quarta-feira, às 14 horas.
Publicação da lista final de candidatos.	22 de agosto, quarta-feira, às 14h15.
Debate com (e entre) Candidatos.	22 de agosto, quarta-feira, às 15 horas.
Reunião do Colegiado para a escolha do Coordenador e Vice coordenador	22 de agosto, quarta-feira, às 15h45.
Apuração dos votos.	22 de agosto, quarta-feira, às 16h15.
Divulgação do resultado parcial	22 de agosto, quarta-feira, às 16h45.
Recursos contra o resultado	22 de agosto, quarta-feira, às 17h.

Divulgação do resultado final e ratificação do resultado pelo Colegiado do MIH.	22 de agosto, quarta-feira, às 17h30.
---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição ocorrerá de forma automática aos candidatos inscritos e homologados no Edital nº 04/2018 – para as escolhas dos cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

1.2 Poderão se inscrever como candidatos(as) para o cargo de Coordenador e de Vice Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH): docentes com doutorado e em regime de dedicação exclusiva que exerçam suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), desde que não tenham impedimento legal.

1.2.1 A inscrição da candidatura será efetuada, por meio de Ficha de Inscrição a ser preenchida pelo candidato/a, realizada no dia 22 de agosto de 2018 a partir das 14 horas.

1.2.2 O candidato/a terá que optar na Ficha de Inscrição pela concorrência ao cargo de Coordenador/a ou de Vice-Coordenador/a.

1.2.3 A Comissão Receptora e Escrutinadora será a responsável pela confirmação dos nomes dos candidatos/as.

1.2.4 A Comissão Receptora e Escrutinadora poderá indeferir inscrições de candidaturas caso o/a candidato (a) não cumpra com os requerimentos para ser candidato/a durante o prazo estabelecido por este edital.

1.2.5 A forma de votação dos/das candidatos(as) ao cargo de Coordenação e de Vice-Coordenação será definido de forma pública, de modo a constituir o processo formal do edital Edital nº 04/2018.

2. DA CAMPANHA

2.1 É livre a campanha e propaganda devendo o(a) candidato(a), no entanto, abster-se de: (a) perturbar os trabalhos didáticos, científicos ou administrativos; (b) prejudicar a higiene e estética do campus; (c) utilizar carros de som e similares dentro do campus; (d) abordar os votantes nos dias da consulta, na proximidade da urna; (e) promover assédio, fofocas e intrigas que desqualificam os/as oponentes.

Parágrafo único. Caso algum (a) candidato(a) infrinja o disposto neste artigo, caberá à A Comissão Receptora e Escrutinadora julgar o caso, podendo impugnar sua candidatura.

2.2 Será organizado pela Comissão Receptora e Escrutinadora um debate com (e entre) candidatos com tempo para que apresentem suas candidaturas e respondam a perguntas da comunidade, no dia 22 de agosto, das 15 horas às 15 horas e 45 minutos.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 Poderão votar na eleição para Coordenador (a) e Vice- Coordenador (a) do MIH os (as) servidores docentes efetivos que exercem suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

3.1.2 Os(as) servidores técnico-administrativos que exercem suas funções no MIH da Unilab.

3.1.3 Os(as) estudantes de pós-graduação do MIH, com matrícula ativa na data da consulta.

3.2 Os votos válidos na eleição de que trata este edital corresponderão aos votos das categorias de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes do MIH, considerando a paridade no peso dos votos das categorias.

3.2.1 Serão considerados votos válidos os votos atribuídos a/os candidatos(as) regularmente inscritos, excluídos os votos brancos e nulos.

3.2.2 Será considerada vencedor/a a candidatura de Coodernador/a e Vice-Coordenador/a que alcançar o maior número simples de votos.

3.2.3 Em caso de empate ter-se-á por vencedor(a), o(a) docente mais antigo em exercício na UNILAB, entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

3.2.4 A votação ocorrerá, em escrutínio definido na Reunião do Colegiado do MIH.

3.3.1 Para exercer o direito de voto, o(a) votante deverá se apresentar no local de votação munido de documento original de identificação com foto.

3.3.2 A apuração dos votos será feita pela Comissão Receptora e Escrutinadora e poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) e pelos presentes, devidamente autorizados.

3.4 Terminada a votação, proceder-se-á a apuração dos votos, sendo divulgado o resultado parcial da eleição no dia 22 de agosto, no mural da MIH no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecm no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

3.5 O resultado final será publicado no site da Unilab e enviado ao Conselho da Unidade, Instituto de Humanidades, após análises e resposta dos Recursos, caso houver.

4. DOS RECURSOS

4.1 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até as 17 horas do dia 22 de agosto, junto a Comissão Receptora e Escrutinadora, acompanhados da justificativa do objeto da impugnação, com nome e número de SIAPE de servidor ou matrícula de estudante.

4.1.1 A comissão se responsabiliza por enviar uma confirmação de recebimento que servirá como comprovante do recurso.

4.2 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão Consultiva serão publicadas no dia 22 de agosto de 2018, no mural do MIH.

4.3 O resultado final da consulta será publicado no dia 22 de agosto de 2018, a partir das 17 horas e 30 minutos, no mural do MIH, no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação em no mural do MIH, no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

<http://www.unilab.edu.br/>

Redenção, 15 de Agosto de 2018.

Comissão Receptora e Escrutinadora

Arilson dos Santos Gomes (Docente)

Fabio Paulino de Oliveira (TAE)

Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral (TAE)

Comissão Receptora e Escrutinadora

Anexo I

Ficha de Inscrição para candidatos à eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenadora do MIH da Unilab

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

NOME COMPLETO:

CARGO (marcar apenas uma opção):

COORDENADOR/A ()

VICE-COORDENADOR/A ()

NOME:

SIAPE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TITULAÇÃO:

REGIME DE TRABALHO:

TEMP. INTEG. 40h () - **TEMP. INTEG 20h** () **DED. EXCL.** ()

() Declaro para os fins que li e concordo com os termos do Edital nº 04/2018, de 15 de Agosto de 2018, do processo eleitoral para a escolha dos cargos Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, gestão 2018-2020.

() Declaro para os devidos fins que aceito a investidura no cargo que estou inscrevendo candidatura neste formulário, se caso eleito, respeitando o disposto no inciso XI do Art. 8º da Resolução nº 18/2018/CONSUNI e linha c do inciso II do Art. 25º do Regimento Geral da Unilab.

Redenção, ____/____/20____.

Assinatura do solicitante de inscrição de candidatura:

Anexo 2

RECURSO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIAAFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- MIH 22 ANEXO II Edital nº 04/2018

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
Nome: _____

Numero SIAPE: _____

Etapa a que se refere o recurso: _____

Justificativa do Recurso:

Local e data: ____/____/2018.

Assinatura do candidato